



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO N° 423, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

REVOGA O DECRETO N° 389 DE 23/06/2020, E APROVA A EXTENSÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELDORADO III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "EXTENSÃO DO LOTEAMENTO ELDORADO III" situado à Rua Gustavo Henrique Drumond Baião, Município de Divino-MG de propriedade de Cristiano Cirilo Alves Claudio, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 037.347.876.37, registrado na Matrícula 10.621, medindo 67.319,00m² (sessenta e sete mil, trezentos e dezenove metros quadrados); sendo que 43.048,87m² (quarenta e três mil, quarenta e oito metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados) referentes aos lotes; 11.970,22 m² (onze mil, novecentos e setenta metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados) relativo as ruas e calçadas; 5.228,53 m² (cinco mil, duzentos e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) referentes a áreas verdes (APP); 3.371,01 m² (três mil, trezentos e setenta e um metros quadrados e um decímetro quadrado) de área institucional; 1.504,42m² (um mil, quinhentos e quatro metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados) referente às praças e 2.195,95m² (dois mil, cento e noventa e cinco metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) referente às servidões. Loteamento composto de 117 lotes, divididos em nove quadras, sendo **QUADRA O** composta de 09 (nove) lotes numerados de 01 a 09, localizados na Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; **QUADRA P** composta de 14 (quatorze) lotes numerados de 01 a 14 localizados na Rua Adeene de Souza Lopes; **QUADRA Q** composta de 02 (dois) lotes numerados de 01 a 02, localizados na Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; **QUADRA R** composta de 12 (doze) lotes numerados de 01 a 12; **QUADRA S** composta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

19 (dezenove) lotes, sendo que do 01 ao 09 estão localizados na Rua Adeene de Souza Lopes e do 11 até 17 estão localizados na Rua Reinaldo Miranda; do lote 18 a 19 estão localizados na Rua Gustavo Henrique Drumond Baião; **QUADRA T com 13 lotes, sendo do lote 01 a 11 localizados na Rua Adeene de Souza Lopes, do lote 12 ao 13 estão localizados na Rua Gustavo Henrique Drumond Baião; QUADRA U COM 14 LOTES, sendo do n. 01 ao 14 estão localizados na Rua Adeene de Souza Lopes; QUADRA V com 14 lotes, sendo do n. 01 ao doze localizados na Rua Reinaldo Miranda, dos lotes 13 a 14 localizados na Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; QUADRA X, composta de 20 lotes do n. 01 ao 20 localizados na Rua Reinaldo Miranda .**

I – ÁREA VERDE 1 medindo 323,29 m² localizados na Quadra O; **II- ÁREA VERDE 2**, contendo 235,44 metros quadrados localizadas na Quadra Q; **III ÁREA VERDE**, contendo 342,64m², localizados na Quadra T; **IV ÁREA VERDE 4**, composta da área de 3.155,94, situado na Quadra X; **V – ÁREA VERDE 5**, composta de 236,34 m², localizada na Quadra X; **VI – ÁREA VERDE 6**, composta de 962,00, localizada na Quadra X; **ÁREA INSTITUCIONAL**, composta de 3.371,01m² de frente para Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; **PRAÇA PEDRO ANTÔNIO DE ABREU**, com área total de 560,94, de frente para Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; **PRAÇA VITALINA PEREIRA DE JESUS**, com área total de 187,81m² localizada de frente para a Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; **PRAÇA NELSON CARLOS DE AQUINO**, com área total de 168,13 m², localizada de frente para Rua Adeene de Souza Lopes; **PRAÇA DEMERVAL ALVES HENRIQUE**, com área total de 159,04 metros quadrados, de frente para Rua Adeene de Souza Lopes; **PRAÇA MARCELO CESÁRIO COSTA**, composta da área total de 428,50m², de frente para a Rua Reinaldo Miranda; **ESTRADA RURAL** composta de 201,83 m²; **ÁREA DE SERVIDÃO 1** de frente para a rua Adeene de Souza Lopes, medindo 1.137,43m²; **SERVIDÃO 2**, composta da área total de 928,14m², de frente para rua Adeene de Souza Lopes

Art. 3º - Fica o loteador desobrigado de prestar GARANTIA CAUÇÃO, uma vez que o Loteamento está com toda a sua obra de infra estrutura pronta, conforme fiscalização do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 4º - Ficam estabelecidos neste Decreto a Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; Rua Arani Pereira da Silva; Rua Adeene de Souza Lopes; Rua Reinaldo Miranda; Rua Gustavo Henrique Drumond Baião.

Nome de Ruas e Praça: Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista;

Rua Adeene de Souza Lopes;

Rua Reinaldo Miranda;

Praça Pedro Antonio de Abreu

Praça Vitalina Pereira de Jesus


Praça Nelson Carlos Aquino


Praça Demerval Alves Henrique

Praça Marelinho Cesário Costa.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrato, em especial o Decreto nº 389 de 23/06/2020, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 10 de novembro de 2020.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal


KEVERTON OLIVEIRA SILVA
Engenheiro Civil Municipal
CREA-MG: 22.4062D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *assinatura* em 10/11/20
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável